



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

**"DISPÕE SOBRE A "CAMPANHA
P E R M A N E N T E D E
CONSCIENTIZAÇÃO DO MAU USO
DA FRALDA DESCARTÁVEL"."**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**MOACYR ANTONIO F. RODRIGUES
VEREADOR**